

SETOR Pasta de Papel e Papel						
Classificação de acordo com CAE rev3: Secção C - INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS. Divisão - 17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos: A fabricação de pasta, papel, cartão e seus artigos, estão agrupados nesta Divisão pois apresentam- se por vezes em processos integrados verticalmente. Os artigos de papel e de cartão são obtidos a partir de técnicas (corte, modelagem, impressão, etc.) de transformação de papel ou cartão (revestidos ou apresentados de outra forma).						
Não inclui:						
Impressão (181);						
· Impressão de etiquetas, rótulos e letreiros (18120);						
· Fabricação de papel fotográfico (20594);						
Fabricação de sacos em matérias plásticas (22220);						
· Fabricação de papéis abrasivos (23910);						
· Fabricação de cartas, jogos e brinquedos em papel ou em cartão (32400).						
Grandezas	Estatísticas Industriais 2019¹			Estatísticas Industriais PME 2019¹		
	Seção C- Indústria Transformadora (IT)	CAE 17	Peso na IT (%)	Seção C- Indústria Transformadora (IT) (PME)	CAE 17 (PME)	Peso na IT (%)
Número de empresas (nº)	68.831	560	0,8	68.507	551	0,8
Volume de Negócios (milhões de Euros)	97.239	4.473	4,6	53.246	1.933	3,6
Número de Trabalhadores (nº)	745.511	12.693	1,7	568.901	9.186	1,6
VABpm² (milhões de Euros)	22.519	992	4,4	14.361	473	3,3
Indicadores						
Trabalhadores/Empresa	10,8	22,4		8,3	16,7	
Produtividade aparente do Trabalho³	30,2	78,2		25,2	51,5	
Estatísticas Comércio Externo 2019¹						
Grandezas	Seção C- Indústria Transformadora			CAE 17		Peso (%)
Exportação de bens (milhões de Euros)	56.659			2.592		4,6
Importações de bens (milhões de Euros)	67.447			1.204		1,8
Balança Comercial (milhões de Euros) (Exportações - Importações)	-10.788			1.388		
Análise Setorial⁴	Este setor terá tendência a registar uma redução da produção de papel de impressão, em resultado da digitalização e um aumento da produção de tissue e papel de embalagem resultante da substituição das embalagens plásticas e do aumento do comércio digital. A constante necessidade da gestão eficiente dos recursos levá-lo-á a desenvolver tecnologias energeticamente e hidricamente mais sustentáveis e inovadoras. A gestão mais ativa da floresta é outra grande oportunidade para o setor e terá impacto na retenção de carbono, no balanço líquido de emissões gasosas assim como no fornecimento de novos biomateriais e bioprodutos para outros setores, nomeadamente plástico, têxtil e construção.					
Legislação	Ciclo de Vida do Produto e Comercialização	Setorial	- Resolução do Conselho de Ministros n.º 183/2021, de 28 de dezembro que aprova o Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável - Horizonte 2025;			
			- Decisão (UE) 2020/1803 da Comissão, de 27 de novembro de 2020 que estabelece os critérios para atribuição do rótulo ecológico da UE a produtos de papel impresso, artigos de papelaria e sacos de papel;			
			- Decisão da Comissão 2019/70/UE, de 11 de janeiro de 2019 que estabelece os critérios para a atribuição do rótulo ecológico da UE a papel para usos gráficos e os critérios para a atribuição do rótulo ecológico da UE a papel tissue e a produtos de papel tissue;			
			- Regulamento (CE) nº 66/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativo a um sistema de rótulo ecológico da UE;			
			- Despacho Conjunto nº 15 512/2006 dos Ministérios da Indústria e Energia e do Ambiente e Recursos Naturais, de 23 de agosto de 1993, relativo à implementação, a nível nacional, do Sistema Comunitário de Atribuição de Rótulo Ecológico criado pelo Regulamento (CEE) n.º 880/92, do Conselho, de 23 de março;			
			- Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de outubro que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro;			
			- Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2006 relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH), que cria a Agência Europeia das Substâncias Químicas;			

¹ Fonte: Síntese Setorial, Gabinete de Estratégia e Estudos, Ministério da Economia

² VABpm = Valor Acrescentado Bruto a preços de mercado

³ VABpm/nº trabalhadores

⁴ ROTEIRO PARA A NEUTRALIDADE CARBÓNICA 2050 (RNC2050), PLANO NACIONAL ENERGIA E CLIMA 2021-2030 (PNEC 2030), Portugal, dezembro de 2019, Bioeconomia Circular e digital Oportunidades para a Transição e Desenvolvimento Sustentável da Economia e Indústria Portuguesa, COTEC, Dezembro de 2019; https://ec.europa.eu/growth/sectors/raw-materials/industries/forest-based/pulp-paper_en

Legislação	Ciclo de Vida do Produto e Comercialização	Conexa	- Decreto-Lei nº 6/2021, de 12 de janeiro que assegura a execução na ordem jurídica nacional do Regulamento (UE) n.º 2019/515, relativo ao reconhecimento mútuo de mercadorias comercializadas legalmente noutro Estado-Membro; - Regulamento (UE) nº 2019/515 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de março de 2019 relativo ao reconhecimento mútuo de mercadorias comercializadas legalmente noutro Estado-Membro; - Decreto-Lei n.º 23/2011, de 11 de fevereiro que assegura a execução das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 765/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de julho; - Regulamento (CE) nº 765/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de julho de 2008, que estabelece os requisitos de acreditação e fiscalização do mercado relativos à comercialização de produtos; - Decreto-Lei nº 57/2008, de 26 de março, na sua redação atual, transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva nº 2005/29/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio; - Diretiva 2005/29/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio de 2005, relativa às práticas comerciais desleais das empresas face aos consumidores no mercado interno; - Decreto-Lei n.º 69/2005, de 17 de março, na sua redação atual, transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2001/95/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de dezembro; - Diretiva 2001/95/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de dezembro de 2001, relativa à segurança geral dos produtos;
	Licenciamento Industrial e Ambiental	Específica Outra	- Decreto-Lei nº 75/2015, de 11 de maio, na sua redação atual, aprova o Regime de Licenciamento Único de Ambiente (LUA); - Decreto-Lei nº 169/2012, de 1 de agosto, na sua redação atual, estabelece o Sistema da Indústria Responsável (SIR); - Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro que aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852; - Diretiva (UE) 2018/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio que altera a Diretiva 94/62/CE relativa a embalagens e resíduos de embalagens; - Diretiva (UE) 2018/851 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio que altera a Diretiva 2008/98/CE relativa aos resíduos; - Diretiva (UE) 2018/850 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio que altera a Diretiva 1999/31/CE relativa à deposição de resíduos em aterros; - Diretiva (UE) 2018/849 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de que altera as Diretivas 2000/53/CE relativa aos veículos em fim de vida, 2006/66/CE relativa às pilhas e acumuladores e respetivos resíduos, e 2012/19/UE relativa aos resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos; - Decreto-Lei n.º 12/2020, de 6 de abril, estabelece o regime jurídico aplicável ao comércio de licenças e emissão de gases com efeito de estufa, transpondo a Diretiva (UE) 2018/410; - Diretiva (UE) 2018/410 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de março de 2018, que altera a Diretiva 2003/87/CE para reforçar a relação custo-eficácia das reduções de emissões e o investimento nas tecnologias hipocarbónicas, e a Decisão (UE) 2015/1814; - Decreto-Lei nº 145/2017, de 30 de novembro, assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) nº 517/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014; - Regulamento (UE) n.º 517/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativo aos gases fluorados com efeito de estufa; - Decreto-Lei nº 150/2015, de 5 de agosto, transpõe a Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012; - Diretiva 2012/18/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas; - Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual, transpõe a Diretiva n.º 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro; - Diretiva 2011/92/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente; - Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto, na sua redação atual, estabelece o Regime de Emissões Industriais (REI), transpondo a Diretiva n.º 2010/75/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010; - Diretiva 2010/75/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição); - Decreto-Lei nº 38/2013 de 15 de março, na sua redação atual, conclui a transposição da Diretiva n.º 2009/29/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril de 2009; - Diretiva 2009/29/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril de 2009, que altera a Diretiva 2003/87/CE a fim de melhorar e alargar o regime comunitário de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa; - Decreto-Lei nº 147/2008, de 29 de julho, na sua redação atual, transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva nº 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro; - Diretiva 2004/35/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de abril de 2004, relativa à responsabilidade ambiental em termos de prevenção e reparação de danos ambientais;

Legislação	Licenciamento Industrial e Ambiental	Outra (Continuação)	- Decreto-Lei nº 127/2008, de 21 de julho, na sua redação atual, regula a execução na ordem jurídica nacional do Regulamento (CE) n.º 166/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de janeiro; - Regulamento (CE) nº 166/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de janeiro de 2006, relativo à criação do Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes; - Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual, estabelece o Regime da Utilização dos Recursos Hídricos (RURH);
Associações do setor		ANIPC - Associação Nacional das Indústrias do Papel e do Cartão APIGRAF – Associação Portuguesa das Indústrias Gráficas e Transformadoras do Papel CELPA - Associação da Indústria Papeleira CEPI – Confederation of European Paper Industries CITPA – Federação Europeia da Indústria Transformadora do Papel EURO-GRAPH - European Association of Graphic Paper Producers Forest-based Sector Technology Platform	
Centros Tecnológicos		RAIZ - Instituto de Investigação do Floresta e Papel⁵	
Estudos Setoriais		ANIPC – Associação Nacional dos Industriais de Papel e Cartão: - Manual técnico para a atribuição do fim de estatuto de resíduos de papel e cartão, 2014 CELPA - Associação da Indústria Papeleira: - Boletim Estatístico 2020 DGAE - Direção-Geral das Atividades Económicas: Sinopse Indústrias de Base Florestal 2017 - Indústrias de Base Florestal - NOTA INFORMATIVA - Estatísticas Setoriais - maio 2019	
Outros Links		ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho aicep Portugal Global - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. AEP - Associação Empresarial de Portugal AIP - Associação Industrial Portuguesa ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários APA – Agência Portuguesa do Ambiente ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica AT - Autoridade Tributária e Aduaneira Banco de Portugal CIP - Confederação Empresarial de Portugal COMPETE 2020 - Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização COTEC Portugal – Associação Empresarial para a Inovação DGAE - Direção-Geral das Atividades Económicas DGC - Direção-Geral do Consumidor DG Growth - Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs ECHA- Agência Europeia De Produtos Químicos EUROSTAT GEE - Gabinete de Estratégia e Estudos IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. IGAMAOT – Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território INE – Instituto Nacional de Estatística ITC – International Trade Center OCDE - Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico OMC - Organização Mundial do Comércio Projeto de Ecoinovação no Setor do Papel e Cartão REACH HELPDESK Rótulo Ecológico União Europeia The European Commission's science and knowledge service	

⁵ Centro de Valorização e Transferência de Tecnologia